



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235-2023
PARA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO E DO VALOR**

Termo Aditivo nº 3, ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre se celebram o Município de Presidente Dutra e a empresa Simweb Serviços de Informática Ltda.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.717,798/0001-39, estabelecida na Rua Valter Barreto, s/n em Presidente Dutra (BA), neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.246.005-10, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante designado por CONTRATANTE.

CONTRATADA: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.505.074/0001-91, estabelecida na Rua Minas Gerais, 229, sala 302, Edf. Minas Trade Service, Pituba Salvador Bahia, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO PEREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 505.984.305-04, RG Nº 450937097-SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Manoel Dias da Silva, 1159. Edf. Veleiro, Apto 201, Pituba - Salvador Bahia, CEP 41830-3000, aqui denominada **CONTRATADA**.

Em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica suprimido o quantitativo do objeto contratado, qual seja, o Sistemas de Gestão de Tributos, e conseqüente valor mensal nos termos da Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO DO SISTEMA	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
06	Sistema de Gestão de Tributos	Mês	11	R\$ 1.740,00	R\$ 19.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado, em vista da supressão do quantitativo do objeto do contrato o valor global original deste de R\$ 184.080,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais) para R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



reais), redução essa, correspondente a um percentual de aproximadamente 10,39% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Presidente Dutra-BA, 05 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA

Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito Municipal
Contratante

SIMWEB

Assinado de forma
digital por SIMWEB
Dados: 2025.02.05
10:34:31 -03'00'

SIMWEB SERV. DE INFORMATICA LTDA

Marcelo Pereira Rodrigues
Contratante

Testemunhas:

1) 

2) 